



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 008 / 2016

**Deliberação do Conselho de Administração
sobre a aprovação da Orçamento-Programa da
ANATER.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ANATER, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da ANATER, art. 9º, Inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento-Programa da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO ROSENO
Presidente do Conselho de Administração